

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho

REQUERIMENTO Nº 3046/2013

EMENTA: Solicita à Secretaria do Gabinete do Prefeito – SEGAP a elaboração de Projeto de Lei objetivando o restabelecimento da data-base anual para reajuste da remuneração dos professores municipais.

DESPACHO
_____ _____ Natal/RN ___/___/___ _____
PRESIDENTE

A vereadora professora ELEIKA BEZERRA GUERREIRO, que tem assento nesta casa Legislativa pelo partido PSDC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, requer ao presidente desta Câmara que, ouvido o Plenário na forma regimental, solicite à Secretaria do Gabinete do Prefeito – SEGAP a elaboração de Projeto de Lei objetivando o restabelecimento da data-base anual para reajuste da remuneração dos professores municipais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a progressão funcional dos professores, instituída pela Lei Municipal nº 058/2004, não vem sendo observada desde 2010 e que, por se tratar de aspecto remuneratório previsto em lei anterior, a referida progressão não é vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme estabelecido em seu inciso I, parágrafo único, artigo 22. Considerando também o Termo de Ajustamento de Gestão nº 001/2013 firmado entre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, e o Município de Natal no dia 07 de agosto do ano em curso, através do qual estabelece em sua cláusula segunda, item 5, *in verbis*, “O compromitente obriga-se a partir da data de assinatura do termo, elaborar e enviar em até 60 (sessenta) dias, Projeto de Lei à Câmara Municipal de Natal, objetivando o restabelecimento da data-base anual para reajuste da remuneração dos professores municipais”. Necessário se faz a elaboração urgente do referido Projeto de Lei para resolução desta questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, ___ de setembro de 2013.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE: 02/ 10 /2013